



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 014 DE 22 DE MAIO DE 2018

REVOGADA

Pela Resolução nº. 13 de
14/04/23 DOE Nº. 4424 de
18/04/23

“Dispõe sobre aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas com Ênfase na Educação Indígena - Modalidade a Distância na Universidade Estadual de Roraima.”

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 22 de maio de 2018, e

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária;

CONSIDERANDO a democratização, expansão e interiorização da oferta da Educação Superior inicial e continuada à comunidade residente nos municípios mais afastados do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às comunidades indígenas uma educação escolar básica de qualidade, respeitando e fortalecendo seus costumes, tradições, língua, processos próprios de aprendizagem e reconhecimento de suas organizações sociais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas com Ênfase na Educação Indígena - Modalidade a Distância na Universidade Estadual de Roraima, conforme Projeto, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3243 em 22.05.18



Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br